



SENADO FEDERAL

Ofício n° 1118 (SF)

Brasília, em 19 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.573, de 2019 (PL nº 10.119, de 2018, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 19 / 10 / 2019	
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 Aparecida Andrade Chefe de Gabinete	

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 19/Dez/2019 16:05
Ponto: 1216 Ass.: 16
Dirigido a: LSGE